



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEI5NZFDQTG2RDHFMUY3OT

Termos Aditivos

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	Antônio Wagner de Souza Oliveira Nogueira , CNPJ: 34.736.886/0001-58, Av. Governador Roberto Santos, sala 229ª, Centro, Santo Antonio De Jesus, Ba
CLÁUSULA I- DO OBJETO	Credenciamento para contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Elísio Medrado, referente ao Credenciamento 001/2021.
CLÁUSULA II- DO PRAZO	Fica prorrogado o contrato n.º012/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 24 de Fevereiro de 2023, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
CLÁUSULA III- DAS <u>DEMAIS DISPOSIÇÕES:</u>	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	24 de Fevereiro de 2023
Linsmar Moura Bittencourt Santos	
Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis UNI-ECO, CNPJ: 34.938.520/0001-61, Situada na Travessa Lagedo Batista, nº 04, Centro, Elísio Medrado- BA
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	Fica prorrogado o contrato n.º010/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 107, da lei nº 14.133/21, vigorando o presente termo aditivo a partir de 17 de fevereiro de 2023. Cujo objeto é Contratação de associação ou cooperativa de catadores pessoas físicas de baixa renda, para execução de serviço de coleta seletiva, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis descartados como lixo doméstico e comercial, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública do Município de Elísio Medrado, obedecendo integralmente os documentos referente à Dispensa de licitação 010/2022
ASSINATURA:	17 de fevereiro de 2023.
Linsmar Moura Santos Bittencourt Prefeito Municipal	